

Ata da reunião ordinária nº 214 da
Câmara de Extensão, Cultura e
Sociedade da Universidade Estadual
de Londrina - UEL, realizada no dia 25
de fevereiro de 2025.

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora profa. Zilda Ap. Freitas de Andrade, com a presença do Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista, prof. Paulo Liboni Filho e dos seguintes Conselheiros: Gislayne Fernandes Trindade Vilas Boas, Martha Célia Ramirez Galvez, Mário Henrique Montazolli Killner, Maria Bernadete de Moraes França, Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, Cássia Cilene D. Garbelini, Karina Benassi Angielli, Caio Pedrosa da Silva, Ana Cláudia Saladini, Paulo Sérgio Bardella, Dora Silvia Corrêa Moraes, Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt, Marselle Nobre de Carvalho, Benjamin Luiz Batista, Maria Renata da Cruz Duran, Célio dos Santos Costa, Edyr Pedro da Silva Costa e José Leonardo Bruno.

Ausências Justificadas: Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante, Maria Isabel Martins Mello, Reginaldo Moreira, Guilherme Fonseca de Oliveira. **Ausências sem Justificativas:** Edméia Aparecida Ribeiro, profa. Zilda iniciou a reunião cumprimentou e desejou boas vindas a todos na primeira reunião do ano, solicitou autorização para inclusão de dois extra-pautas na reunião. 1 – **RELATÓRIO E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE (48 MESES), RESOLUÇÃO CEPE N. 070/2012 (ART. 2º, § 4º a §6º). - eProtocolo nº 22.890.199-7, (02387) – Prof(a). Maria Luiza Hoffmann, docente vinculado(a) ao Departamento de Comunicação/CECA, submete o Relatório para Prorrogação de Prazo do projeto de extensão intitulado: “O AUDIOVISUAL PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INDÍGENA NO PROCESSO EDUCATIVO”, aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro (fls. 15-20), por mais 12 (doze) meses. Do total de 56 (cinquenta e seis) meses foram descontados 20 (vinte) meses do período de pandemia, totalizando 36 (trinta e seis) meses. Docentes em atividade: 03. Alunos em atividade: 07. Atividade Concluída: 10. Relator(a): Prof(a). CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXO 1). Aprovado por unanimidade. 1.2 – eProtocolo nº 23.166.078-0 (02489)**

1 - Prof(a). Edméia Aparecida Ribeiro, docente vinculado(a) ao
2 Departamento de História/CLCH, submete o Relatório para
3 Prorrogação de Prazo do projeto de extensão intitulado: “MUSEU
4 HISTÓRICO DE LONDRINA COMO MÚLTIPLO ESPAÇO NA ERA
5 DIGITAL: DA EXTENSÃO À AÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA”,
6 aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de
7 Departamento e de Centro (fls. 27-31), por mais 12 (doze) meses.
8 Do total de 47 (quarenta e sete) meses foram descontados 11
9 (onze) meses do período de pandemia, totalizando 36 (trinta e seis)
10 meses. Docentes em atividade: 02. Alunos em atividade: 19.
11 Atividade Concluída: 48. Relator(a): Prof(a). CAIO PEDROSA DA
12 SILVA (ANEXO 2). Aprovado por unanimidade. Houve a
13 recomendação de que o projeto se transforme em programa e que haja
14 continuidade. 1.3 – eProtocolo nº 23.202.016-4 (02486) - Prof(a).
15 Christiane Frigério Martins, docente vinculado(a) ao Departamento
16 de Física/CCE, submete o Relatório para Prorrogação de Prazo do
17 projeto de extensão intitulado: “CLUBE DE LEITURA DA FÍSICA”,
18 aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de
19 Departamento e de Centro (fls. 11-14), por mais 12 (doze) meses,
20 totalizando 49 (quarenta e nove) meses. Do total de 49 (quarenta e
21 nove) meses foram descontados 13 (treze) meses do período de
22 pandemia, totalizando 36 (trinta e seis) meses. Docentes em
23 atividade: 02. Alunos em atividade: 01. Atividade Concluída: 07.
24 Relator(a): Prof(a). CHRISTIANE FRIGÉRIO MARTINS (ANEXO 3).
25 Aprovado por unanimidade. 2– SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
26 PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE
27 PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO
28 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE 088/2023 (Art. 33, § 1º).
29 2.1 – Processo eProtocolo nº 23.437.873-2 (02425) – Prof. Rodrigo
30 Rosseto Pescim, docente vinculado ao Departamento de
31 Estatística/CCE apresenta justificativa e solicita autorização para
32 trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90
33 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art.
34 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de
35 extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02425, com
36 vigência no período de 26/06/2020 a 26/02/2025, intitulado:
37 “BRDATA: BRASIL EM DADOS.”. Do total de 56 (cinquenta e seis)
38 meses de vigência até 26/02/2025, foram descontados 20 (vinte)
39 meses em função do período de Pandemia (Resolução CEPE

1 **050/2020). Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido:**
2 **25/11/2024. Data de protocolo do pedido de autorização:**
3 **03/02/2025. Tempo de atraso: 45 (quarenta e cinco) dias. Docentes**
4 **em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 03.**
5 **Atividade concluída: 0. Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA**
6 **FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 4). Profa. Zilda explicou que os itens**
7 **2.1 ao 2.5 extra-pauta são processos de solicitação de prorrogação de**
8 **projeto de extensão fora prazo. Aprovado por unanimidade para**
9 **tramitação. 2.2 – Processo eProtocolo nº 23.500.745-2 (02463) –**
10 **Profa. Vera Lúcia Tieko Suguihiro, Professora Sênior apresenta**
11 **justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de**
12 **prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência**
13 **ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução**
14 **CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL,**
15 **cadastrado sob no. 02425, com vigência no período de 23/10/2020**
16 **a 23/02/2025, intitulado: “TERRITÓRIO E PERTENCIMENTO:**
17 **AÇÕES COLETIVAS NA PROMOÇÃO DA SOCIABILIDADE E**
18 **IDENTIDADE.”. Do total de 52 (cinquenta e dois) meses de vigência**
19 **até 23/02/2025, foram descontados 16 (dezesesseis) meses em**
20 **função do período de Pandemia (Resolução CEPE 050/2020). Prazo**
21 **limite estabelecido para protocolo do pedido: 22/12/2024. Data de**
22 **protocolo do pedido de autorização: 03/02/2025. Tempo de atraso:**
23 **36 (trinta e seis) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos**
24 **cadastrados: Em atividade: 01. Atividade concluída: 0. Relator(a):**
25 **Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 5)**
26 **Profa. Zilda explicou que os itens 2.1 ao 2.5 extra-pauta são processos**
27 **de solicitação de prorrogação de projeto de extensão fora prazo.**
28 **Aprovado por unanimidade para tramitação. 2.3 – Processo**
29 **eProtocolo nº 23.524.551-5 (02640) – Profa. Irene Domenes**
30 **Zapparoli docente vinculada ao Departamento de Economia/CESA**
31 **apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do**
32 **pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de**
33 **antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º.**
34 **da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão**
35 **aprovado pela UEL, com duração de 24 (vinte e quatro) meses,**
36 **cadastrado sob no. 02640, com vigência no período de 28/04/2023**
37 **a 28/04/2025, intitulado: “GESTÃO OPEN FINANCE INTEGRADA**
38 **PARA EMPRESA: ANÁLISE DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA**
39 **REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.”. Prazo limite**

1 estabelecido para protocolo do pedido: 18/02/2025. Data de
2 protocolo do pedido de autorização: 18/02/2025. Tempo de atraso:
3 23 (vinte e três) dias. Docentes em atividades: 03. Alunos
4 cadastrados: Em atividade: 21. Atividade concluída: 85. Relator(a):
5 Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 6).
6 Profa. Zilda explicou que os itens 2.1 ao 2.5 extra-pauta são processos
7 de solicitação de prorrogação de projeto de extensão fora prazo.
8 Aprovado por unanimidade para tramitação. **2.4 – Processo**
9 **eProtocolo nº 23.534.909-4 (02472) – Profa. Rosimarie Elisabeth**
10 **Schimidt Almeida docente vinculada ao Departamento de**
11 **Psicologia e Psicanálise apresenta justificativa (fls. 2) e solicita**
12 **autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado**
13 **fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto)**
14 **estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023,**
15 **para o projeto de extensão aprovado pela UEL, com duração de 36**
16 **(trinta e seis) meses, cadastrado sob no. 02640, com vigência no**
17 **período de 28/04/2023 a 28/04/2025, intitulado: “GESTÃO OPEN**
18 **FINANCE INTEGRADA PARA EMPRESA: ANÁLISE DO AMBIENTE**
19 **DE NEGÓCIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.”.**
20 **Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/02/2025.**
21 **Data de protocolo do pedido de autorização: 18/02/2025. Tempo de**
22 **atraso: 23 (vinte e três) dias. Docentes em atividades: 03. Alunos**
23 **cadastrados: Em atividade: 21. Atividade concluída: 85. Relator(a):**
24 **Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 7).**
25 **Aprovado por unanimidade para tramitação. 2.5 – Processo**
26 **eProtocolo nº 23.541.200-4 (02552) – Profa. Karen Brajão de**
27 **Oliveira, docente vinculada ao Departamento de Imunologia,**
28 **Parasitologia e Patologia Geral apresenta justificativa e solicita**
29 **autorização (fls. 02) para trâmite do pedido de prorrogação,**
30 **protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do**
31 **projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n.**
32 **088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL,**
33 **cadastrado sob no. 02552, com vigência de 36 (trinta e seis)**
34 **meses, no período de 15/03/2022 a 15/03/2025, intitulado:**
35 **“DETECÇÃO E GENOTIPAGEM DO VÍRUS HPV NA POPULAÇÃO**
36 **DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ - FASE III.”. Prazo limite**
37 **estabelecido para protocolo do pedido: 15/12/2024. Data de**
38 **protocolo do pedido de autorização: 20/02/2025. Tempo de atraso:**
39 **65 (sessenta e cinco) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos**

1 cadastrados: Em atividade: 16. Atividade concluída: 03. Relator(a):
2 Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 10).
3 Aprovado por unanimidade para tramitação. 3 - SUBMISSÃO DE
4 PARECER “AD REFERENDUM” PARA REFERENDO DA CÂMARA
5 DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - PROGRAMA DE
6 ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE
7 SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 057/2021 / ART. 37, §
8 1º ESTATUTO DA UEL). 3.1 - eProtocolo nº 21.509.871-0 (02841) –
9 Profa. Marta Dantas da Silva, Diretora da Casa de Cultura da UEL,
10 submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado:
11 “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE
12 AÇÃO CULTURAL MÚSICA É VIDA.” (fls. 40-52) por meio de
13 Acordo de Cooperação (fls. 31-39) entre a UEL e a HUTEC, com
14 início a partir de 01/02/2024 e duração de 18 (dezoito) meses.
15 Parecer PROEX – 003/2025, aprovação “ad referendum” anexado
16 às folhas nº 69. Relatora: Profa. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
17 (ANEXO 8). Profa. Zilda esclareceu a necessidade em ter feito o
18 referendo a fim de não sofrer mais atrasos. Aprovado por unanimidade
19 o referendo. 3.2 - eProtocolo nº 22.808.356-9 (02904) – Prof. Ulisses
20 de Pádua Pereira, Diretor do Hospital Veterinário da UEL (HV/UEL)
21 submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado:
22 “HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
23 LONDRINA (PAS-HV-UEL).” (fls. 172-243) por meio de Acordo de
24 Cooperação (fls. 4-11) entre a UEL e a HUTEC, com início a partir
25 data de assinatura do Acordo de Cooperação, com duração de 60
26 (sessenta) meses. Parecer PROEX – 002/2025, aprovação “ad
27 referendum” anexado às folhas nº 250. Relatora: Profa. Zilda
28 Aparecida Freitas de Andrade (ANEXO 9). Profa. Zilda esclareceu a
29 necessidade em ter feito o referendo a fim de não sofrer mais atrasos.
30 Aprovado por unanimidade. 4. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE
31 COMPUTADORES E NOTEBOOKS ADQUIRIDOS COM RECURSOS
32 DAS ENCOMENDAS GOVERNAMENTAIS. Relator: Prof(a). ZILDA
33 APARECIDA FREITAS DE ANDRADE. Profa. Zilda colocou que foi
34 aprovado nesta câmara critérios de distribuição de desktop e notebook,
35 como critério colocou que o docente/coordenador que tenha recebido
36 pela encomenda ou outra fonte não seja contemplado priorizando quem
37 ainda não recebeu, citou exemplo do projeto que não recebeu nem por
38 outra fonte, colocou que o projeto sem fronteira só tem direito à diária
39 e transportes, falou do carro para atender a extensão, mas não

1 conseguiu, por não contemplar nas atas, falou do ônibus cedido pela
2 SETI há alguns anos; sobre o data show ficou proposto um para cada
3 centro e dois na PROEX, caso necessite; atender o projeto
4 Universidade sem Fronteiras, desde que não tenha recebido de outros
5 projetos ou no ano anterior, que são 12 município com baixo IDH e dois
6 programas estratégicos; contemplar também as AEXs indicadas;
7 reservar dez notebook para o edital PROINEX, usar o edital de baixo
8 para cima ou um kit para cada centro de estudos. Deixar um kit na proex
9 (kit: um notebook e um data show). **5. FORMAÇÃO DE COMISSÃO**
10 **DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE EVENTOS.** Foram indicados os
11 seguintes membros: Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt, Gislayne
12 Fernandes L. trindade Vilas Boas, José Leonardo Bruno e Martha Celia
13 Ramirez Galvez. **EXTRA-PAUTA - 22.447.376-1 - Estudo Técnico**
14 **de Prestação de Serviço.** Profa. Zilda explicou a necessidade de
15 realizar um estudo técnico para atualização das Diretrizes Gerais e a
16 Regulamentação das Atividades de Prestação de Serviços da
17 universidade, colocou que no Art. 2º Compete ao Gabinete da Reitoria
18 a nomeação de comissão para apresentar um estudo técnico para
19 atualização das Diretrizes Gerais e a Regulamentação das Atividades
20 de Prestação de Serviços da universidade e no §1 A Comissão será
21 nomeada por portaria da Reitoria e será composta por PROEX,
22 PROPLAN, PRORH e PJU e um representante do CA, sob a
23 presidência da PROEX. Disse que necessita indicar representantes da
24 PROEX e apresentou os seguintes nomes: Paulo Antonio Liboni Filho
25 (titular), Paulo Sergio Basoli (suplente). **II – INFORMES** – Profa Zilda
26 informou que esteve na terça e na quarta-feira participando do
27 PROPEST-PG em Florianópolis, encontro das universidades do sul do
28 país, disse que a profa. Silvia fez o relato dos projetos vinculados à Pós-
29 Graduação e Extensão, cujo edital é conjunto, falou que existem quinze
30 programas interessados e também haverá novo edital para outros
31 programas de Pós-Graduação com recursos do PROEST-PG, disse
32 que pela nova regulamentação das bolsas será destinado uma bolsa
33 para pós-doutorado e uma para ação extensionista vinculada à
34 PROEST-PG, para toda universidade; disse que foi conversado neste
35 fórum com o diretor da CAPES sobre a necessidade de ampliação e
36 implementação de mais bolsas; explicou que aproveitaram que
37 estavam lá, usaram a quinta e a sexta para discutir acerca do SEURS
38 que será realizado em Lages/SC nos dias 23 a 25 de julho de 2025 e
39 logo sairá o edital; informou que o Paraná faz Ciência será realizado

1 em Guarapuava nos dias 29 de setembro a 03 de outubro e a seleção
2 dos trabalhos será por editais; esclareceu acerca sobre o transporte pra
3 o cumprimento do transporte, falou que houve um edital para atender
4 projetos, onde o coordenador de projeto que solicita e quando sair a
5 encomenda governamental será realizado novos procedimentos; prof.
6 Paulo Libone informou uma nova funcionalidade que estão criando na
7 página da Proex, disse ser o mapa da extensão, uma nova ferramenta
8 que será criada a fim de que sejam feitos os registros das ações
9 realizadas através dos serviços e projetos, e todos poderão visualizar
10 o que foi realizado através dessa página. Nada mais havendo a tratar,
11 a reunião foi encerrada, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da
12 Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, lavrei esta ata que após
13 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Câmara
14 presentes na reunião.

15

16 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____

17 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

18

19 Gislayne F. L. Trindade Vilas Boas _____

20 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB

21

22 Caio Pedrosa da Silva _____

23 Coordenador da Comissão de Extensão do CCH

24

25 Ana Cláudia Saladini _____

26 -Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE

27

28 Sandra Lourenço de Andrade Fortuna _____

29 Coordenadora da Comissão de Extensão do CESA

30

31 Maria Isabel Mello Martins _____

32 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA

33

34 Paulo Sérgio Bardella _____

CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - LIVRO Nº

- 1 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
- 2
- 3 Karina Benassi Angilelli _____
- 4 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE
- 5
- 6 Benjamin Luiz Franklin
- 7 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA
- 8
- 9 Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt _____
- 10 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas - Educação
- 11
- 12 Martha Celia Ramirez Galvez _____
- 13 Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça
- 14
- 15 Mário Henrique Montazolli Killner _____
- 16 Coordenador de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
- 17
- 18 Denise Andrade Pereira _____
- 19 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas - Cultura
- 20
- 21 Maria Renata da Cruz Duran
- 22 Coordenadora de Áreas Temáticas - Cultura
- 23
- 24 Maria Bernardete de Moraes França _____
- 25 Coordenadora de Áreas Temáticas - Tecnologia e Produção
- 26
- 27 Dora Silvia Corrêa Moraes
- 28 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS
- 29
- 30 Célio dos Santos Costa _____
- 31 Representante Suplente dos Diretores dos Órgãos Suplementares – (. TV/UEL)
- 32

CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - LIVRO Nº

- 1 Edyr Pedro da Silva
- 2 Representante Suplente dos Diretores dos Órgãos Suplementares - RÁDIO
- 3
- 4 José Leonardo Bruno _____
- 5 Representante suplente dos Diretores dos Órgãos Suplementares–(MCT)
- 6
- 7 Cássia Cilene D. Garbelini _____
- 8 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares - Bebê Clínica
- 9
- 10 Paulo Antonio Liboni Filho _____
- 11 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista